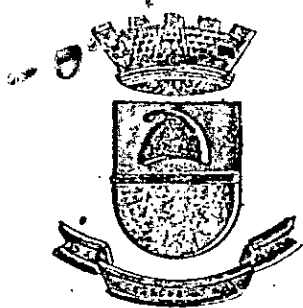
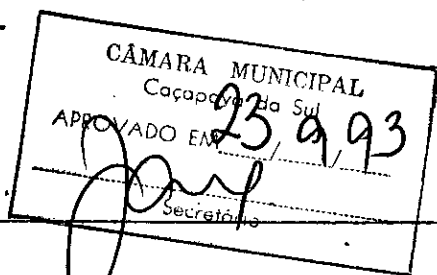




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



PROJETO DE LEI Nº 428, de setembro de 1993.

Concede auxílio financeiro ao CONSEPRO, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de CR\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros) ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública-CONSEPRO.

Art. 2º - O Presente auxílio destina-se a auxiliar a recuperação mecânica do automóvel da Brigada Militar do Posto de Minas do Comaçu - 3º Distrito deste Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, rubrica 06301741.044000.31.32.00.

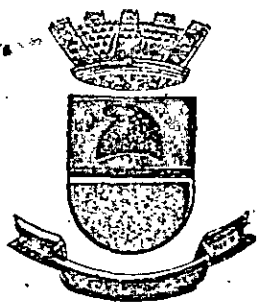
Parágrafo Único - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de que trata o artigo 1º desta Lei, por redução da conta Reserva de Contingência 99999992.999000.999900.

Art. 4º - O CONSEPRO, por sua Diretoria, deverá após o recebimento do recurso prestar contas dentro de 30 (trinta) dias, junto a Secretaria de Município da Fazenda.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 23 de setembro de 1993.

Roberto Antônio Machado,
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

J U S T I F I C A T I V A

Anexa ao projeto de Lei nº 428/93.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o presente Projeto de Lei de atender solicitação da comunidade mineira, que após esforços próprios, nos solicita auxílio financeiro para completar os recursos necessários para a recuperação de um automóvel da Brigada Militar que presta serviços no posto da referida corporação lá sediada.

Entendemos justa a reivindicação tendo em vista a necessidade de combater o abigeato na região e prestar uma melhor segurança pública, destacando, ainda, o número expressivo de habitantes na comunidade.

Em anexo xerox do pedido firmado pelo Presidente do CONSEPRO local e pelo representante CONSEPRO de Minas do Camaquã.

A apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

DO SUL, setembro de 1993.

Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 1993

Sr. Prefeito :

Vimos através deste, solicitar a V.S. pedido de auxílio financeiro no valor de Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros reais) para o fim específico de auxiliar a comunidade das Minas do Camaquã na recuperação de um automóvel da Brigada Militar que prestará serviço no posto da referida corporação lá sediada. ...

Dessa forma V.S. somar-se-á aos esforços daquela coletividade que já angariou recursos em seu próprio meio, entretanto ainda insuficientes, para tais fins.


Dr. Raul Pinto Torres
PRES. CONSEPRO


Eng. Gilberto Muller
Rep. CONSEPRO P/ M. CAMAQUÃ.

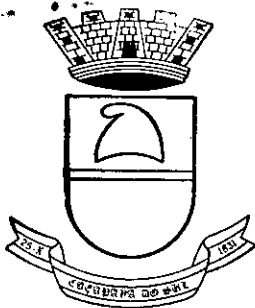
Ilmo. Sr.

Roberto Machado

MD. Prefeito Municipal. ...

Prefeitura Municipal.

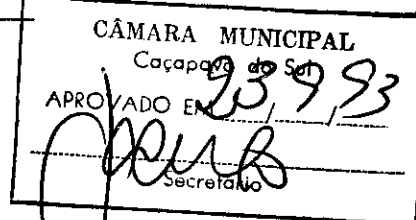
N / C .



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 428 - Origem Poder Executivo

" Concede auxílio financeiro ao CONSEPRO,
autoriza a abertura de Crédito Especial
e dá outras providências ".

A Comissão Especial reunida para análise do Projeto de Lei supra especificado, após amplo estudo entende que o mesmo é legal, não existindo vícios de qualquer natureza.

Existe dotação orçamentária.

Pela normal tramitação regimental.

Pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de Setembro de

1.993.

Ver. Carlos Carvalho
Lider da Bancada do PPR

Ver. Lucio Moreira
Lider da Bancada do PMDB

Ver. Delfino L. S. Neto
Lider da Bancada do PL

Ver. João B. Henriques
Lider da Bancada do PDT